



✓ **INDICAÇÃO.**

**Ilmo(a) Senhor(a) Presidente.**

**Senhores Vereadores.**

A vereadora subscrita, vem, respeitosamente amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, INDICAR o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia à Secretaria competente, solicitando adoção de providência para fins de que,

**Verifique-se atendimento à demanda quanto ao pagamento de insalubridade aos auxiliares de serviços/operações.**

✓ **JUSTIFICATIVA**

A indicação se faz necessária a fim de atender solicitação dos servidores públicos municipais que trabalham no cargo de auxiliares de serviços/operações.

Trata-se dos servidores que realizam limpeza de ruas, banheiros de praças e outros espaços públicos, utilizando-se para tanto de produtos que podem causar danos à saúde, apesar do uso de equipamentos de proteção.

Esta indicação atende diretamente a pedidos de diversos servidores.

À disposição para maiores esclarecimentos!

São Bento do Sul, 14 de maio de 2026

---

**CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH**

Vereadora